



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.05.01**

Às 14:00h (Quatorze horas) do dia 20 de julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação a Sra. **Aline Eduardo dos Santos**, e membros composta por **Yaskara Lima Gomes** e **Leandro Ribeiro Barros** para análise dos documentos apresentados pelas empresas:

1. **M L DE AZEVEDO ALIMENTOS** inscrita no CNPJ nº 86.906.054/0001-36, 2. **WILSON TAHIM PINTO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 73.908.576/0001-25, 3. **FC ROMÁRIO DA SILVA PAULA** inscrita no CNPJ nº 33.097.127/0001-96, 4. **D & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES** inscrita no CNPJ nº 28.758.809/0001-04, 5. **DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 35.237.870/0001-63, 5. **LT EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-00, 6. **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, 7. **ANTONIO MANUEL DA SILVA ARCANJO** inscrita no CNPJ nº 46.470.793/0001-03, 8. **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, 9. **T. SOUSA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, 10. **F G MARQUES COMERCIO** inscrita no CNPJ nº 38.539.894/0001-65, 11. **F G MARQUES COMERCIO** inscrita no CNPJ nº 38.539.894/0001-65, 12. **ANDERSON MAGALHAES LIMA** inscrita no CNPJ nº 30.734.658/0001-98, 13. **O DOS REIS BANDRAO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, 14. **AGILIZA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.417.500/0001-01, 15. **FM CRUZ DE SOUSA ME** inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, 16. **N LANDY BOTO PÓRTELA ME** inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, 17. **DR SAMPAIO ME** inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, referente ao Pregão Presencial Nº 2022.07.05.01, que tem por objeto a **Futura e eventual contratação para aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim-CE.** A Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, analisando as propostas de preços apresentadas, e devidamente cadastradas no sistema de licitação, iniciou-se a fase de lances. Iniciado o primeiro item do processo, as empresas a seguir foram inabilitadas: **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHES EIRELI**, por não apresentar as declarações do pregão e ainda o atestado de capacidade técnica para fornecimento dos bens; **ANDERSON MAGALHAES LIMA**, por não

*Adjuntos*

fornecimento dos bens; **ANTONIO MANUEL DA SILVA ARCANJO**, por não apresentar a certidão de falência e concordata, o atestado de capacidade técnica para fornecimento dos bens e apresentou documentos sem autenticação; No item 04 após restarem inabilitadas as empresas **LT EMPREENDIMENTOS**, por não apresentar por não apresentar a certidão de falência e concordata; **F G MARQUES COMERCIO**, por não apresentar por não apresentar a certidão negativa de débitos federais; **O DOS REIS BANDRAO EIRELI**, por apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto licitado; No item 10, restou inabilitada a empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica para fornecimento dos bens e apresentou documentos sem autenticação; **N LANDY BOTO PÓRTELA ME**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica para fornecimento dos bens, certidão negativa de débitos municipais e as declarações para o pregão presencial em tela. No item 102 restou inabilitada a empresa **DR SAMPAIO ME**, por não apresentar atestado de capacidade técnica. Dessa forma, chegou-se ao seguinte resultado: **WILSON TAHIM PINTO E CIA LTDA**, vencendo o presente processo com valor global de R\$ 508.470,10 (Quinhentos e oito mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos) e **M L DE AZEVEDO ALIMENTOS** vencendo o processo com valor global de R\$ 85.172,00 (Oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais), conforme mapa de preços em anexo. Por fim, foi lavrada ata dessa sessão que, após lida e achada conforme, será assinada pela Equipe de apoio e pelas empresas presentes. A Equipe de pregão divulgou o resultado do julgamento da habilitação, e com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 a pregoeira, informou que o resultado da licitação. A Equipe de pregão divulgou novamente o resultado do julgamento, perguntando se o participante iria interpor recurso contra as decisões tomadas, com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim estando presente o representante, este desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante.

*Aline Eduardo dos Santos*  
Aline Eduardo dos Santos  
**PREGOEIRA**

*Yaskara Lima Gomes*  
Yaskara Lima Gomes  
**EQUIPE DE APOIO**

*Leandro Ribeiro Barros*  
**Leandro Ribeiro Barros**  
**EQUIPE DE APOIO**



EMPRESA	ASSINATURA
AGILIZA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI	AUSENTE
ANDERSON MAGALHAES LIMA	<i>[Signature]</i>
ANTONIO MANUEL DA SILVA ARCANJO	<i>[Signature]</i>
D & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES	<i>[Signature]</i>
DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO	<i>[Signature]</i>
DR SAMPAIO ME	AUSENTE
F G MARQUES COMERCIO	AUSENTE
FM CRUZ DE SOUSA ME	AUSENTE
JOAO PAULO BEZERRA MAGALHES EIRELI	AUSENTE
LT EMPREENDIMENTOS	AUSENTE
ML DE AZEVEDO ALIMENTOS ME	AUSENTE
N LANDY BOTO PÓRTELA ME	<i>[Signature]</i>
O DOS REIS BANDRAO EIRELI	<i>[Signature]</i>
S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS	<i>[Signature]</i>
T. SOUSA DE OLIVEIRA	AUSENTE
WILSON TAHIM PINTO E CIA LTDA	AUSENTE